



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2016

Súmula: Rejeita o veto total do senhor Prefeito Municipal ao anteprojeto de lei 08/2016.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em análise ao veto total do Excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Castanhari, apresenta ao plenário o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. – Fica rejeitado o veto total do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Pedro Castanhari, ao projeto de lei número 08/2016, que autoriza a doação de imóvel e dá outras providências.

Artigo 2º. – A promulgação do referido projeto de lei como lei municipal deverá ser feita seguindo o estabelecido no art. 51, Parágrafos 7 e 8 da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul.

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2016

Vereador SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente da Comissão

Vereador MANOEL MESSIAS GONÇALVES
Relator

itauna
Vereador SEBASTIÃO MANOEL BIZERRA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659
